



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus Ananindeua

PORTARIA Nº 080/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº **23051.012428/2021-20**.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ FREITAS DA SILVA FILHO**, Siape 1841043, ocupante do cargo de Técnico em tecnologia da informação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – *Campus Ananindeua*, **progressão por mérito profissional**, passando da classe “D”, nível 407, para classe “**D**”, **nível 408**, a partir de **03/08/2021**, tendo em vista o disposto no Art. 10º e Art. 10-A da Lei 11.091, de janeiro de 2005 (incluído pela Lei nº 11.784/2008).

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 03/08/2021.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral *Campus Ananindeua* do IFPA
Portaria 637/2015 – GAB